



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-094 – (41) 3547.8000  
www.lapa.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício nº 079/2026 SEMAD

Lapa – PR, 25 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Encaminhamos resposta ao Ofício nº 770/2025 – PRESI/SEC, datado de 03/09/2025, protocolado junto à Prefeitura Municipal da Lapa – PR, sob nº 22476/2025, que encaminha Indicação nº 201/2025, de autoria do Vereador Bruno Bux, o qual solicita a instalação de iluminação pública na Morada Renascer da Terceira Idade, localizada na Rua Barão do Rio Branco, no centro da cidade, informamos que a equipe técnica do setor de Iluminação Pública esteve no local para análise da demanda apresentada.

Após vistoria, constatou-se que já existem luminárias instaladas na Rua Barão do Rio Branco, nas proximidades do endereço indicado, atendendo à via pública conforme os critérios técnicos estabelecidos.

Esclarecemos que a iluminação pública se caracteriza pela instalação de luminárias exclusivamente em vias públicas, não sendo possível a instalação no interior de imóveis ou pátios internos.

Dessa forma, a situação foi comunicada à Secretaria Municipal de Ação Social e Políticas Públicas para Mulheres, responsável pela Morada Renascer da Terceira Idade, para que seja realizado estudo quanto à possibilidade de instalação de refletores no interior do pátio do local, caso se verifique a necessidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:  
**CARLOS ANDRÉ  
SCHAPHAUSER MARTINS  
SILVA**

25/02/2026 15:30:15

Assinatura digital avançada

**Carlos André Schaphauser M. Silva**  
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal da Lapa - PR



**PROTOCOLO GERAL 407/2026**  
Data: 26/02/2026 - Horário: 14:46  
Administrativo

jal

Para  
Câmara Municipal da Lapa  
Ilmo. Sr. Acyr Hoffmann  
Presidente da Câmara Municipal da Lapa – Pr.  
Nesta

**Diego Timbirussu Ribas**  
Prefeito Municipal

